



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Processo Licitatório nº 039/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Maquinários Pesados para restauração das estradas vicinais, dentre outros serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional, o Sr. **RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, Bairro Funcionários, nesta cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº 13026629, expedida pela SSP/MG e CPF nº 057.546.896-32, nos termos da delegação constante do Decreto nº. 21/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.961.557/0001-70, sediado na Rua João Circuncisão Amaral, nº 177, Complemento Loja B, no Bairro Centro na cidade de Berilo – MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues Nunes, portador da Carteira de Identidade nº MG16798769, expedida pela PC/MG e CPF nº 115.375.336-73, conforme o artigo 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021 c/c § 4º do artigo 91, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **29 (vinte e nove) de DEZEMBRO de 2026**, justifica-se o pedido, visto que, a prorrogação do contrato é indispensável para a continuidade das demandas das secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de Junho de 2.026.
RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR:05754689632

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS
SANTOS
JUNIOR:05754689632

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional
CONTRATANTE

Leonardo

Assinado de forma digital por
Leonardo
Dados: 2026.06.30 11:25:13
-03'00'

LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Leonardo Rodrigues Nunes
CPF nº 115.375.336-73
CONTRATADA

Testemunhas: